



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 67/2024.

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE CANTAGALO |
| PROTOCOLO Nº 994/2024            |
| 22/11/2024                       |
| HORA: 14:32                      |
| O FUNCIONÁRIO                    |

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Qual o prazo para o término da construção dos Parques Infantis objeto de emenda impositiva desta casa legislativa, pra cumprimento no ano de 2022 (Bairro Parque das Árvores, Bairro Novo Horizonte, Bairro Passos dos Reis e Santa Rita da Floresta)
2. Qual a empresa que está executando as referidas obras mencionadas acima, tendo em vista que não há informações no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cantagalo?
3. Encaminhar documentação comprobatória mínima (Extrato de licitação e/ou equivalente e cópia do contrato assinado com a empresa vencedora).

**JUSTIFICATIVA**

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Além disso, diversos munícipes tem questionado os vereadores sobre a finalização destas obras, que é objeto de emenda de parlamentares diversos desta Colenda Casa Legislativa.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de novembro de 2024.

**MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA**

Vereador - SOLIDARIEDADE

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| Aprovado por  | Normando de Fátima |
| Em            | 26/11/24           |
| 1º Secretário |                    |